INDICAÇÃO Nº 264 / 2021

INDICO AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE INCLUA, NO CALENDÁRIO DE OBRAS DO MUNICÍPIO, A CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS), DE UMA CRECHE E DE UMA ESCOLA NO RESIDENCIAL VALE DO SOL.

Senhor Presidente,

Senhora Vereadora,

Senhores Vereadores,

Solicito que, depois de cumprido o rito regimental e ouvido o Soberano Plenário desta Casa, encaminhe-se ofício ao **Exmo. Sr. Darci José Lermen, Prefeito Municipal**, com cópia para o **Ilmo. Sr. Wanterlor Bandeiras Nunes, Secretário Municipal de Obras**, para o **Ilmo. Sr. José Leal Nunes, Secretário Municipal de Educação**, e para o **Ilmo. Sr. Gilberto Laranjeiras, Secretário Municipal de Saúde**, com esta Indicação, a qual solicita a inclusão, no calendário de obras do Município, da construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS), de uma creche e de uma escola no Residencial Vale do Sol.

JUSTIFICATIVA

A Constituição Federal estabelece a Saúde como um direito fundamental do cidadão, muito embora ainda sejam escassos os investimentos, o certo é, todo aquele que precisar de atendimento médico, deverá ser amparado.

A criação do SUS (Sistema Único de Saúde) teve por objetivo garantir que as pessoas que necessitem de tratamento de saúde sejam de fato atendidas.

No Brasil, as Unidades Básicas de Saúde (UBS), popularmente conhecidas por "postinhos", são a porta de entrada preferencial do Sistema Único de Saúde (SUS) e atendem até 80% dos problemas de saúde da população, sem que haja a necessidade de encaminhamento para outros serviços, como emergências e hospitais.

De acordo com a Associação dos Moradores do Residencial Vale do Sol (AMOVERAS), essa comunidade conta, hoje, com 674 famílias, e, até o momento, não dispõe de uma UBS localizada na própria comunidade com o fim de atender os moradores que ali residem.

O que se observa é que, quando esses moradores necessitam de atendimento, acabam tendo que se deslocar até outros bairros para realizarem procedimentos primários de saúde.

Além dessa demanda, os munícipes dessa região necessitam de uma escola e de uma creche no bairro, para que, com a creche, os pais de crianças de pouca idade possam contar com uma instituição pública de assistência social que abrigue e alimente seus filhos durante o período em que se encontram trabalhando, e, com a escola, o acesso à educação seja facilitado aos moradores dessa comunidade, ao passo que, atualmente, precisam se deslocar para outros bairros em busca do ensino básico.

Dessa forma, tendo em vista a urgência e necessidade do pedido, e considerando que saúde e educação são direitos assegurados constitucionalmente, solicito que os Membros desta Casa aprovem esta indicação, a fim de que seja incluído, no calendário de obras do nosso Município, a construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS), de uma escola e de uma creche no Residencial Vale do Sol.

Parauapebas, 03 de maio de 2021.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
JOSIVALDO ANTONIO DA SILVA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

Josivaldo Antônio da Silva
(Josivaldo da Farmácia)
Vereador – PP